



Informativo Jurídico nº 135 Menos de um terço dos acordos trabalhistas do primeiro semestre incluiu aumento salarial

Dados são de estudo feito pelo Dieese. A queda é de 28% em relação ao mesmo período de 2019. Tendência é que cenário econômico provocado pela crise do novo corona vírus mude as negociações, que devem preterir reajustes e adicionar cláusulas relativas à covid-19 e ao home office.

Um levantamento do Dieese mostra que menos de um terço dos acordos salariais fechados no primeiro semestre deste ano incluíram o reajuste de salário. Dos mais de 8,8 mil instrumentos coletivos registrados entre janeiro e junho, pouco mais de 2,1 mil contém cláusulas de aumento da remuneração - 28% a menos que no mesmo período do ano passado. Em meio à crise provocada pelo novo corona vírus, a tendência apontada por especialistas é preterir reajustes, abonos e até participação em lucros em prol de manutenção do emprego. O especialista em direito trabalhista Carlos Eduardo Ambiel avalia que a pandemia mudou o cenário das negociações, e que agora os acordos serão ainda mais cautelosos.

"Como muitas empresas tiveram grande redução de receitas, algumas até fechando, talvez as reivindicações de reajuste salarial não sejam tão prioritárias nesse momento. Eu não estarei tão preocupado com aumento salarial, que foi uma marca das negociações da última década. Até 2014, as convenções falavam em reajuste de 6%,7%,8% ao ano, não me parece que essa seja uma característica de agora"

O sociólogo Luís Ribeiro, um dos integrantes da equipe técnica do estudo do Dieese, ainda vê margem para a concessão de reajustes daqui para frente. Mas, ele ressalta que as negociações passam a incluir elementos novos, como por exemplo, direito a equipamentos de proteção individual e a regulamentação do home office.

"Começa a entrar em pauta, por exemplo, quem vai pagar esse trabalho. Se esse custo vai ter que ser subsidiado pela empresa e que de forma? O fornecimento de equipamento? O fornecimento de acesso à internet? O pagamento subsidiado da energia elétrica? Por exemplo: tem categorias que já definiram que isso é um tipo de auxílio trabalho home office, um valor pré-definido negociado entre as partes que o trabalhador vai receber a mais porque ele vai trabalhar em casa".

O estudo do Dieese mostra que entre e março e junho, durante o período de pandemia, foram registrados mais de 7,3 mil acordos coletivos. Mais da metade continha cláusulas relacionadas à Covid-19, e 42% estabeleceram redução de salário

e jornada. Estes acordos envolveram principalmente os metalúrgicos, comerciários e o setor de transportes. Outras categorias como bancários, químicos e petroleiros iniciaram a campanha salarial e devem fechar os acordos neste segundo semestre. Nesta semana, os servidores dos Correios iniciaram greve depois que a empresa anunciou a extinção de cláusulas trabalhistas que previam adicional de risco, licença maternidade de 180 dias, auxílio creche e indenização por morte.

Fonte: **CBN**



ADVOCACIA
TRABALHISTA
CÍVEL
TRIBUTÁRIO

Regiane
Dourado
OAB/SP 241.913
Danila Ercolin
OAB/SP 383.491

 (15) 3224-2227/3224-1308 – 

